

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- **Processo Administrativo nº 049/2025**
- **Dispensa de licitação nº 012/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição De Lubrificante Arla 32 Para Atendimento Das Demandas Da Policlínica Regional De Ilhéus, Administrada Pelo Consórcio Interfederativo De Saúde Das Terras Do Cacaú.

Empresa a ser contratada: POSTO BANCO DA VITÓRIA LTDA
CNPJ Nº 28.608.932/0001-30.

Valor Global: R\$ 22.945,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Fiscal de Contrato: Rafael dos Santos Viana – Portaria nº 046/2024.

Gestor do Contrato: João Pedro Andrade de Souza – Portaria nº 037/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Ilhéus – Bahia, 13 de maio de 2025.

Edson Arante Santos Mendes
Presidente do CISTEC